



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.953/2023

Concede Adicional Insalubridade aos servidores abaixo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade.

CONSIDERANDO Comunicação Interna nº 144/2023 ACESF.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Adicional Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), aos servidores, lotados na Administração de Cemitérios e Serviços Funerários, conforme relacionados abaixo:

Item	Matrícula	Servidor(a)	Cargo	Início
01	775253	Clarice Dearo Ribeiro	Servente Geral	11/09/2023
02	775251	Jeferson Severino de Figueiredo	Servente Geral	11/09/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de setembro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMJARAMA ILUSTRADO
DE 22 / setembro / 20 23
DE N.º 12834
UMJARAMA 22 / 09 20 23
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS